

**Convocação nº 08 (05/07/2024) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN*****Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº 25 (Publicada no dia 04/07/2024)**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº34 /2023, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, ou seja, até **09/07/2024** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

** Com o objetivo de equivaler os orçamentos de produtos com diferentes variações de gramatura/medida/quantidade, os valores apresentados nos orçamentos, foram convertidos para a maior variação, após foi efetuada a média aritmética entre os preços proporcionais convertidos.*

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	GRAMATURA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL*
01	ERVA MATE, para chimarrão, fina	5 Estrelas	1kg	2.000	R\$ 14,16
02	ERVA MATE, para chimarrão, grossa	5 Estrelas	1kg	2.000	R\$ 13,49
03	GELEIA, de frutas, 150 g a 299 g	Di Helena	200g	1.500	R\$ 10,86
03	GELEIA, de frutas, 150 g a 299 g	Gibki / Villa Dora	200g	4.000	R\$ 10,86
03	GELEIA, de frutas, 150 g a 299 g	Sabores de Prudentópolis	230g	500	R\$ 12,49
04	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A,	Agro e Vida	Dúzia	15.000	R\$ 10,06
05	MANDIOCA/AIPIM, crua, descascada e congelada,	Copavale	1kg	20.000	R\$ 7,93
06	VASSOURA, caipira, com cerdas de palha,	Coprofap	Unidade	1.000	R\$ 24,00

***Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*

Os produtos: **Ovos Caipira, vermelho categoria A, Mandioca/AIPIM, crua, descascada e congelada** deverão ser entregues diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.